



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.690, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

*Concede Licença Maternidade a servidora
Danieli Karine Denardin.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, do dia 04 de abril de 2017 a 02 de agosto de 2017, para a Servidora **Danieli Karine Denardin**, matrícula nº 2.284-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, nomeada pelo Decreto nº 4.891/2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal